

## ATA Nº 237

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se de forma informativa, nas dependências do PLASS, os membros do Conselho de Administração do Impres: Juliana Kusnier, Rafael Martini Veiga, Sulany de Fatima Bortolosso Welter, Fabiano Grandi Poletto, Nivia Moreira Baretto e Marcos Antônio Bordin da Rosa, os representantes do Sindicato: Jorge Luiz Rosa e o assessor jurídico Manoel Vieira Junior e os representantes dos servidores: Alceu Sebastião de Lima, Desiree Aparecida Pino Gomes e Rita Valeria Weiss. O objetivo da reunião foi a apresentação e justificativa do abaixo assinado organizado pelos servidores solicitando a retirada do Projeto de Lei de Reforma Previdenciária o qual ainda não foi protocolado junto à administração, a servidora Rita Valéria Weiss falou sobre os motivos e a intenção do abaixo assinado. A presidente explanou sobre o I Seminário de Educação Previdenciária do Instituto LagesPREVI disponível no endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=v4tsdTzY7ZQ> o qual foi disponibilizado e assistido pelos Conselheiros do IMPRES, que tratou sobre a Ementa nº 103/2019, com representantes da ASSIMPASC, da ABIPEM e da Lumens Atuarial, entre outros participantes, onde ficou claro que as orientações e vedações antes repassados ao IMPRES, dispõem hoje de outros entendimentos, ou seja, segundo o seminário o município pode dispor sobre as regras da reforma previdenciária no ente federativo de acordo com nossa realidade dentro do IMPRES, visando sempre seu equilíbrio financeiro, o que muda todo o cenário proposto e estudado até esta data. O representante do Sindicato Manoel Junior, falou sobre as regras da aposentadoria especial que também precisam ser estudadas com carinho e informou estar fazendo um parecer sobre a situação. O presidente do sindicato acredita que a minuta possa ser aprimorada, melhorada bem como entende a necessidade de retirada do Projeto de Lei, juntamente com os servidores e conselheiros presentes. Os servidores solicitaram a criação de uma comissão para que a minuta seja estudada, revisada e posteriormente seja construída uma minuta mais justa para todos os envolvidos primando sempre pela saúde financeira do IMPRES. Em comum acordo ficou definido a possibilidade de retirada do Projeto de Lei uma vez que a prerrogativa de retirada é do executivo, por hora a representante do Conselho de Administração convocará uma reunião do Conselho para deliberar sobre a matéria e posteriormente fará contato com o executivo para expor nossa intenção. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião e a ata foi lavrada por mim Rafael Martini Veiga.